

OFÍCIO Nº 10/2025

GRANJA(CE), 14 de Fevereiro de 2025.

À

Empresa: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 2025**

A Secretaria de Educação vem solicitar que a empresa arrematante em primeiro lugar citada, **vencedora do(s) LOTE(S) abaixo**, envie as amostras dos citados lotes para análise nutricional e liberação do parecer técnico necessário ao trâmite de atendimento à especificação do termo de referência do processo em questão. Estas devem ser entregues à sede da Secretaria de Educação, ao Setor de Alimentação Escolar, localizados no endereço Rua DR Joao Pessoa, Bairro Exposição, S/N, Granja/CE , no prazo de prazo de até 03 (três) dias uteis a contar da data do recebimento deste ofício.

LOTE 01 - MERCEARIA			
ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA	100,0	QUILOGRAMA
2	AÇÚCAR CRISTAL	30000,0	QUILOGRAMA
3	ADOÇANTE DIETÉTICO	50,0	UNIDADE
4	ALHO PICADO SEM SAL	4000,0	UNIDADE
5	AMIDO DE MILHO	1000,0	QUILOGRAMA
6	ARROZ BRANCO	25000,0	QUILOGRAMA
7	ARROZ PARBOILIZADO	25000,0	QUILOGRAMA
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS	2000,0	UNIDADE
9	BEBIDA LÁCTEA	5000,0	UNIDADE
10	BEBIDA LÁCTEA	5000,0	UNIDADE
11	CACAU EM PÓ NATURAL	5000,0	UNIDADE
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	1500,0	UNIDADE
13	CEREAL DE ARROZ	2000,0	UNIDADE
14	CEREAL DE MILHO	2000,0	UNIDADE
15	COLORÍFICO	2000,0	QUILOGRAMA
16	EXTRATO DE TOMATE	1000,0	QUILOGRAMA
17	FARINHA DE MANDIOCA	1500,0	QUILOGRAMA
18	FARINHA DE MILHO	35000,0	UNIDADE
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	1000,0	QUILOGRAMA
20	FEIJÃO TIPO CARIOCA	7000,0	QUILOGRAMA
21	FEIJÃO TIPO CORDA	7000,0	QUILOGRAMA
22	FEIJÃO TIPO PRETO	5000,0	QUILOGRAMA

23	LEITE DE SOJA	100,0	LATA
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL	30000,0	QUILOGRAMA
25	MILHO BRANCO	2000,0	QUILOGRAMA
26	MILHO PARA PIPOCA	2000,0	QUILOGRAMA
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO	5000,0	GARRAFÃO
28	ORÉGANO DESIDRATADO	100,0	QUILOGRAMA
29	PIMENTA DO REINO	100,0	QUILOGRAMA
30	SAL REFINADO	3500,0	QUILOGRAMA
31	VINAGRE DE ÁLCOOL	1500,0	GARRAFÃO

LOTE 02 – BISCOITOS E MASSAS			
SEQ	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
32	BISCOITO CREAM CRACKER	10000,0	QUILOGRAMA
33	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	100,0	QUILOGRAMA
34	BISCOITO DIET	100,0	QUILOGRAMA
35	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE	100,0	QUILOGRAMA
36	BISCOITO TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE	7000,0	QUILOGRAMA
37	BISCOITO TIPO MAISENA	7000,0	QUILOGRAMA
38	BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER	7000,0	QUILOGRAMA
39	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	5000,0	QUILOGRAMA
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO COM LEITE CONDENSADO	5000,0	PACOTE
41	BISCOITO DOCE COM CHOCOLATE GRANULADO	7000,0	PACOTE
42	MACARRÃO ESPAGUETE	25000,0	UNIDADE
43	PÃO TIPO HOT-DOG	15000,0	PACOTE
44	BOLO TIPO “FOFO”	15000,0	UNIDADE

LOTE 03 - CARNES			
ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
45	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA	16000,0	QUILOGRAMA
46	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO)	30000,0	QUILOGRAMA
47	CHARQUE	2000,0	QUILOGRAMA
48	CARNE MOÍDA COM VEGETAIS	10000,0	QUILOGRAMA
49	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS	16000,0	QUILOGRAMA
50	FÍGADO BOVINO	5000,0	QUILOGRAMA
51	FILÉ DE FRANGO. CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI"	35000,0	QUILOGRAMA
52	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA	2000,0	QUILOGRAMA
53	FRANGO. CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	20000,0	QUILOGRAMA
54	MOELA DE FRANGO. MIÚDOS DE FRANGO TIPO MOELA.	3000,0	QUILOGRAMA

LOTE 04 - HORTIFRUTIGRANJEIROS			
ITEM	QUANTIDA	UNIDADE	
ALFACE AMERICANA	5000,0	UNIDADE	
ALHO	2000,0	PACOTE	
BATATA INGLESA	5000,0	QUILOGRAMA	
CEBOLA BRANCA	5000,0	QUILOGRAMA	
CENOURA	5000,0	QUILOGRAMA	
CHUCHU	3000,0	QUILOGRAMA	
LARANJA PERA	1500,0	QUILOGRAMA	
MAÇÃ	1000,0	QUILOGRAMA	
OVO DE GALINHA	3000,0	BANDEJA	
TOMATE	3000,0	QUILOGRAMA	

OBS: 01 UNIDADE DE CADA ITEM/PRODUTO COM A MARCA OFERTADA NA PROPOSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Juntamente com as amostras o nutricionista do processo solicita de cada item acima, laudo microbiológico, emitido por laboratório qualificado e acreditado com validade de no máximo 12 meses, podendo ser apresentado em original ou cópia autenticada, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos da rede pública de ensino de Granja/CE, também deverão apresentar fichas técnicas contendo as informações nutricionais de cada item apresentado, e laudos de análise físico-química de acordo com a resolução RDC N° 12 da ANVISA.

Certos de que seremos atendidos, despeço-me.

Atenciosamente,

Maria Odilia Rocha Freitas Neta
MARIA ODILIA ROCHA FREITAS NETA
NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE